



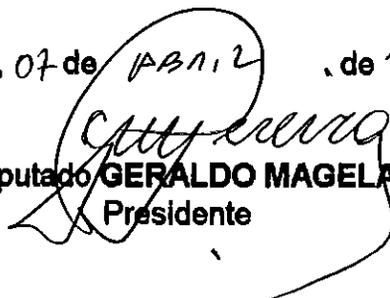
ATO DO PRESIDENTE Nº 974, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos nºs 4º e 6º, da Lei 2/88 do DF e de acordo com a deliberação da Mesa Diretora em sua 10ª reunião, conforme consta do Processo nº 001.011/95-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARCELO PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 12.034-66, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta Casa, afastamento temporário para participar do curso de formação etapa II, para o cargo de Agente de Polícia, em virtude de aprovação em concurso público, sem prejuízo de sua remuneração no período de 13/03/95 a 07/06/95.

Brasília, 07 de *ABRIL*, de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente